



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ofício nº 11/2020 – Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador VITOR ROBERTO SILVA

Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

N/CAPITAL

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o, convido Vossa Excelência para participar da cerimônia de sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas à auditoria a que se referem os capítulos V e VI da Resolução TSE nº 23.603/2019, a realizar-se às 09 horas do dia 14 de novembro próximo, para o 1º turno; e, havendo 2º turno, às 09 horas do dia 28 de novembro, no Auditório deste Tribunal.

A fim de conferir maior abrangência e facilitar o acompanhamento do evento, comunico que haverá também transmissão ao vivo na Intranet do Tribunal, pela aba ConecTRE.

Por oportuno, informo ainda que os trabalhos de auditoria da votação eletrônica para fins de verificação do funcionamento das urnas sob condições normais de uso (Resolução TSE nº 23.603/2019, art. 51, inciso I) serão realizados das 06 às 18 horas do dia das eleições, na sala D-315, do Fórum Eleitoral de Curitiba.

A presença de Vossa Excelência honrará os trabalhos da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica deste Tribunal.

Respeitosamente,

HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Resolução TRE/PR nº 858/2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 09/11/2020 18:57:32

Por: HELDER LUIS HENRIQUE TAGUCHI

TRE